



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos

**Cargo: Médico - Psiquiatra**  
**Edital Nº 025/2024**

**Código no vagas.com: v2610612**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 06/03/2024 - (quarta-feira)**

**Horário: 14:30 às 16:30**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 (Espaço de Ensino - 7º Andar) - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)**

DATA: 06/03/2024 - Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, Brasília - DF, CEP: 70330-150		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Agostinho Figueiredo Correa Teixeira	14:30
2	Aldo Franscico Veras Pereira	
3	Amanda Lorenzi Rampinelli	
4	Geison Santos Machado	
5	Jessica Karoline Brandt Jacomelli	

DATA: 06/03/2024 - Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, Brasília - DF, CEP: 70330-150

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
<b>6</b>	Lucas Macedo Alves	<b>14:30</b>
<b>7</b>	Marissol Lourenço Hermann Teixeira	
<b>8</b>	Nayara Ferreira Cunha Costa	
<b>9</b>	Silvia Marchant Gomes	
<b>10</b>	Suelen Pacheco Tavares	
<b>11</b>	Thales Weber Garcia	
<b>12</b>	Yanley Lucio Nogueira	

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **14:15**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:30**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **025/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Psiquiatria Geral: Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo.
2. A história da Psiquiatria e principais correntes. A saúde mental. A doença mental.
3. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental.
4. As funções psíquicas: atenção, consciência, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, afetividade, linguagem, inteligência, conação.
5. Transtornos do humor: episódio maníaco, episódio depressivo, transtorno bipolar, ciclotimia, distimia, luto patológico.
6. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes.
7. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade, transtornos de hábitos e impulsos, disforia de gênero).
8. Transtornos relacionados ao estresse.
9. Transtornos fóbico-ansioso, agorafobia, pânico, fobias sociais, isoladas. Transtornos ansiosos, transtorno obsessivo compulsivo. Reação a estresse grave e transtornos de ajustamento.
10. Transtornos dissociativos. Transtornos somatoformes. Transtornos Orgânicos.
11. Noções de psiquiatria infantil e da adolescência.
12. Urgências psiquiátricas.
13. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos: álcool; sedativos, hipnóticos, ansiolíticos, estimulantes, opióides, cannabis e tabaco.
14. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, (transtornos alimentares – anorexia nervosa e bulimia nervosa).
15. Transtornos não orgânicos do sono (pesadelos, tremores noturnos).
16. Disfunções sexuais. 17 Psicofarmacologia. Noções de psicofarmacologia geral e especial.
17. Uso de medicamentos para ansiedade, transtornos do humor, esquizofrenias.
18. CID 10 e 11 DSM-IV-TR e DSM-5.
19. Emergências psiquiátricas.
20. Ética médica e Bioética.
21. Perícia psiquiátrica; laudos e relatórios.
22. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: a) noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia. b) conduta pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Licenças Médicas. Resolução nº 2.323/2022 do CFM e Decreto nº 3.048/1999 do INSS.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Canadian Network for Mood and Anxiety Treatments (CANMAT) and International Society for Bipolar Disorders (ISBD) 2018 guidelines for the management of patients with bipolar disorder. Bipolar Disord. 2018 Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5947163/>  
Acesso em: 05 jun. 2023.
2. CFM. Código de Ética Médica, 2019. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/> . Acesso em: 05 jun. 2023.
3. CFM. Resolução CFM 1.658, de 20 de dezembro de 2002. Normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências. Disponível em : <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2002/1658> . Acesso em: 05 jun. 2023.
4. CFM. Resolução CFM nº 1.851, de 18 de agosto de 2008. Altera o art. 3º da Resolução CFM nº 1.658, de 13 de fevereiro de 2002, que normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2008/1851> . Acesso em: 05 jun. 2023.
5. CFM. Resolução CFM nº 2.323, de 17 de outubro de 2022. Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2022/2323> . Acesso em: 05 jun. 2023.
6. Livro: Livro Compêndio de Psiquiatria - KAPLAN & SADOCK, 11º Edição.
7. Livro: DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5º Edição.
8. Livro: The Maudsley Prescribing Guidelines in Psychiatry - 14th Edition.
9. Livro: Psiquiatria Forense de Taborda - 3º edição - Artmed.
10. Livro: Stahl Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas - 4º Edição.